



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

ATO DE CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA MELHOR PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2025
CONCORRÊNCIA Nº 009/2025

A Administração Pública Municipal, por intermédio da Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Manifestação Jurídica Definitiva exarada pela Assessoria Jurídica, a qual concluiu pela intempestividade da apresentação da composição de custos e documentos correlatos pela empresa **EPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA**, recomendando a desconsideração da documentação apresentada fora do prazo e a convocação da licitante subsequente;

CONSIDERANDO que a composição de custos constitui documento essencial para a aferição da exequibilidade da proposta, nos termos dos arts. 59 e 60 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que os descontos ofertados na proposta subsequente se mostram significativamente superiores aos parâmetros médios de mercado, exigindo verificação detalhada da viabilidade econômica da proposta, em observância ao art. 11, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia, da segurança da contratação, da vantajosidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública;

RESOLVE:

CONVOCAR a empresa **PIOTOR CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.109.678/0001-10, classificada como **segunda melhor proposta** no certame, com valor global ofertado de **R\$ 1.330.900,00 (um milhão, trezentos e trinta mil e novecentos reais)**, para que apresente, **no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia 19 de janeiro de 2026**, a seguinte documentação:

I – Composição detalhada de custos, acompanhada das respectivas **memórias de cálculo**;

II – Demonstração individualizada de encargos sociais e trabalhistas;

III – Indicação e detalhamento de tributos incidentes;

IV – Especificação de insumos, materiais e mão de obra;

V – Relação de equipamentos utilizados, com respectivos custos;

VI – Demais elementos formadores do preço, necessários à comprovação da **exequibilidade da proposta apresentada**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

A documentação deverá ser **encaminhada ao endereço eletrônico institucional: licitacoes@pequi.mg.gov.br**, dentro do prazo estabelecido, observando-se as condições definidas no edital e nos demais atos do certame, **sob pena de desclassificação**, caso não seja possível comprovar a viabilidade econômica da proposta nos termos da legislação vigente.

Este Ato de Convocação é expedido para fins de regular prosseguimento do certame, garantindo a estrita observância da Lei nº 14.133/2021 e a preservação do interesse público.

Publique-se.

Cumpra-se.

Pequi/MG, 16 de janeiro de 2026.

HODARLAN GABRIEL ARAUJO GONALVES

Agente de Contratação do Município de Pequi/MG